DECRETO Nº 4838 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 630.906,12 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013, Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde - FMS no valor de R$ 630.906,12 (seiscentos e trinta mil, novecentos e seis reais e doze centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA . .....VALOR (R$)
2082 - 2.11.1.10.302.0022.2108.33903900.023243 .....211.080,96
2166 - 2.11.1.10.302.0022.2022.33903600.023243 .....419.825,16

TOTAL 630.906,12

Art. 2º A origem deste recurso é caracterizada por nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2013 no valor de R$ 630.906,12 (seiscentos e trinta mil, novecentos e seis reais e doze centavos), referente à Transferência Componente Hospitalar, cujo código da Receita é 1722334100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de novembro de 2013. MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município